



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 04 DE 23 DE MARÇO DE 2026

Concede Abono Pecuniário.

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolo nº 119/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor ALESSANDER BUSSOLA, matrícula nº 42, um terço de pecúnia, conforme solicitação do servidor e autorização desta Presidência, relativo ao período aquisitivo de 04/09/2023 à 03/09/2024, com fundamento nas Leis Municipais nº 1.358/2011, art. 53 e nº 877/2001, art. 70, § 3º.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.

Paço Marcelino Ampessan, aos 23 dias do mês de março de 2026.

DIRCEU ALCHIERI
Presidente



2-3

Na Publicação do 5º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº 72/2024 **onde Lia-se:**

5º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº 72/2024
Leia-se:

8º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº 72/2024

No Diário Oficial Eletrônico nº do dia 20/03/2026, Edição 1892 e página 2-3

Na Publicação do 5º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº 73/2024 **onde Lia-se:**

5º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº 73/2024
Leia-se:

6º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº 73/2024

Município de Capanema PR, 23 de março de 2026.

Roselia Kriger Becker Becker

Agente de Contratações/Pregoeira/

Chefe do Departamento de Contratações Públicas

ATOS LEGISLATIVOS

**PORTARIA Nº 03
DE 23 DE MARÇO DE 2026**

Concede férias regulares.

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolo nº 119/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 10 (dez) dias de férias fracionadas ao servidor ALESSANDER BUSSOLA, matrícula nº 42, relativo ao período aquisitivo de 04/09/2023 à 03/09/2024, assegurados pelas Leis Municipais nº 1.358/2011, art. 53 e nº 877/2001, art. 69, caput e 70-A, caput, para serem usufruídos no período de 13/04/2026 à 22/04/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Paço Marcelino Ampessan, aos 23 dias do mês de março de 2026.

DIRCEU ALCHIERI

Presidente

**PORTARIA Nº 04
DE 23 DE MARÇO DE 2026**

Concede Abono Pecuniário.

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolo nº 119/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor ALESSANDER BUSSOLA, matrícula nº 42, um terço de pecúnia, conforme solicitação do servidor e autorização desta Presidência, relativo ao período aquisitivo de 04/09/2023 à 03/09/2024, com fundamento nas Leis Municipais nº 1.358/2011, art. 53 e nº 877/2001, art. 70, § 3º.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Paço Marcelino Ampessan, aos 23 dias do mês de março de 2026.

DIRCEU ALCHIERI

Presidente

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2026**

OBJETO: Fornecimento de bens de consumo, material de copa e cozinha, de limpeza e higienização para a Câmara Municipal de Capanema.

CONTRATADO: PERETTI & MANTOVANI LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **04.898.261/0001-21**.

VALOR GLOBAL: 14.439,48 (quatorze mil quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta e oito centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: A situação de dispensa de licitação neste caso encontra respaldo no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021; art. 19, inc. II da LCM nº 14/2022 e Resolução nº 08/2023.

Capanema/PR, 23 de março de 2026.

Dirceu Alchieri

Presidente

OUTRAS PUBLICAÇÕES